



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento descreve a real necessidade para contratação de empresa (s) para fornecimento **01 (uma) ENSILADEIRA COLHEDORA DE ÁREA TOTAL e 01 (uma) CAÇAMBA HIDRÁULICA FORRAGEIRA**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações técnicas mínimas definidas no item 6 deste ETP, bem assim as demais condições/exigências estabelecidas e os preços máximos estimados estabelecidos no Termo de Referência.

A aquisição desses equipamentos permitirá ampliar a autonomia operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, reduzir custos, aumentar a eficiência das atividades de campo e fortalecer a infraestrutura pública de apoio ao produtor rural.

1 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura tem intensificado suas ações de incentivo à agricultura familiar e ao fortalecimento da produção rural. A carência de equipamentos adequados limita a capacidade de atendimento às demandas dos agricultores, dificultando a execução de programas de apoio técnico e de mecanização agrícola. Assim, a aquisição desses equipamentos permitirá maior autonomia e eficiência nas atividades desenvolvidas, além de contribuir diretamente para o desenvolvimento econômico do setor agrícola local.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está incluída no Plano de Contratações Anual, visto que ainda não foi elaborado, porém se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento, estando dentre as diretrizes que potencializaram a lei de diretrizes orçamentárias anual para o exercício do ano de 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação é necessário o atendimento de alguns requisitos, de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pela empresa que será contratada, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021, devendo serem exigidos na licitação toda documentação relativa à

- a) habilitação jurídica;
- b) regularidades social, fiscal, econômico-financeira e trabalhista; e
- c) Apresentar prova de “capacidade técnica”, constituída por no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada para a qual a empresa comprove a entrega e plena satisfação, em quantidades compatíveis com o objeto desta contratação, e que contenha informações que viabilizem a execução de diligências para aferir as informações constantes no mesmo.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição da quantidade de **01 (uma) Ensiladeira colhedora de forragens de área total e 01 (uma) Caçamba hidráulica forrageira** foi estabelecida com base nos seguintes critérios técnicos e operacionais:

a) Atendimento às comunidades rurais: O município de São João d'Aliação possui diversas regiões agrícolas com produção diversificada, incluindo pecuária e cultivo de forragens. A demanda por equipamentos destinados à colheita, trituração e transporte de forragens é crescente, especialmente nos períodos de preparo e armazenamento de silagem. Assim, a aquisição de **01 (uma) Ensiladeira colhedora de forragens de área total e 01 (uma) Caçamba hidráulica forrageira** visa atender de forma adequada as ações da Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo suporte eficiente aos produtores locais.

b) Capacidade operacional: Os equipamentos a serem adquiridos possuem capacidade suficiente para atender a demanda atual da Secretaria, possibilitando o uso conjunto — a Ensiladeira no corte e trituração da



forragem e a caçamba hidráulica no transporte do material processado — otimizando o tempo e os recursos operacionais disponíveis.

c) Reserva técnica e redução de paradas: A aquisição de uma unidade de cada equipamento é considerada suficiente, tendo em vista a escala das operações e a previsão de uso programado. Ambos os equipamentos possuem manutenção simples e disponibilidade de peças, o que minimiza riscos de paralisações prolongadas.

d) Planejamento para aumento da produção agrícola: Com o fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo ao cultivo de forragens para alimentação animal, a disponibilidade desses equipamentos contribuirá para ampliar a capacidade produtiva e operacional da Secretaria, atendendo à expansão das atividades rurais nos próximos anos.

e) Economia e eficiência na execução dos serviços: A aquisição conjunta da ensiladeira e da caçamba hidráulica proporciona melhor integração entre as atividades de colheita e transporte, resultando em menor custo operacional e maior produtividade nas ações de campo, além de otimizar o uso de combustível, mão de obra e tempo de serviço.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o quantitativo mínimo de cada item, realizamos pesquisa de preços junto a empresas pertencentes ao ramo de atividade para o objeto desta contratação, cujos orçamentos acompanham este ETP, e cujo valor médio estimado de cada item está demonstrado no item 6 a seguir.

6 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT
1	Ensiladeira colhedora de forragens de área total (com largura de trabalho de 1 mt, 01 rotor recolhedores, transmissão com caixa hidráulica e cardan, peso 851 kg, potência na tdp de 65 a 95 cvs, produção de 35 ton/h, tamanho dos picados de 2 a 36mm)	UN	01
2	Caçamba hidráulica forrageira (6 toneladas de 02 eixos, 9 mts ³ , dimensões 3,70x1,94x1,40, comprimento total 5,00 mts, altura total 2,70 mts, altura total basculhada 4,50 mts, rodas 5,5x16", 06 furos, rodado duplo na traseira, peso 1504 kg, espessura da chapa da plataforma 2,65mm, espessura chapa do chassi 6,35mm)	UN	01

6.1 Após levantamento de preços no mercado, o valor total estimado para aquisição dos dois equipamentos é de R\$ 102.274,94 (cento e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), cujo detalhamento estará contemplado no Termo de Referência.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se faz necessário parcelamento, haja vista que será realizado processo licitatório, e o valor total será desembolsado no prazo definido no Termo de Referência e no contrato, quando da efetiva entrega dos equipamentos.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria significativa na eficiência e produtividade das atividades agrícolas;
- Redução de custos com serviços terceirizados e maior autonomia operacional;
- Ampliação da capacidade de atendimento aos produtores rurais;
- Melhoria da logística e do escoamento da produção agrícola;
- Fortalecimento das políticas públicas de apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável deste município.



9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Deverá ser providenciado processo administrativo licitatório, de acordo com as disposições aplicáveis, em especial com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/21.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais significativos relacionados à aquisição e utilização dos equipamentos.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação de empresa(s) para fornecimento do objeto ora pretendido se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Ante o exposto, **DECLARO** ser viável a contratação ora pretendida.

São João d'Aliança/GO, 31 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

JOELMAR FERREIRA DA MOTA
Secretário Municipal de Agricultura